

LOPES & CASTELO

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



LGPD

Lei Geral
de Proteção
de Dados

**ADEQUAÇÃO DO
SETOR EMPRESARIAL**

SUMÁRIO

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS _____	3
PROPOSTA JURÍDICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS _____	4
ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA NA PROTEÇÃO DE DADOS _____	5
DIAGNÓSTICO KICK OFF _____	6
REVISÕES NORMATIVAS _____	7
REVISÕES DE PROCEDIMENTOS _____	8
REVISÕES SISTÊMICAS _____	9
TREINAMENTO E FORMALIZAÇÃO _____	10
PREMISSAS DE DEFINIÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS _____	11
AUXÍLIO E SUPERVISÃO JURÍDICA _____	12
RELATÓRIO DE IMPACTO _____	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	14

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A **LGPD** já é uma realidade para as empresas brasileiras e, agir preventivamente será determinante para uma boa adequação do setor empresarial à norma, bem como evitará a aplicação de sanções que, muitas vezes, se traduzirão em multas exorbitantes.

A **Lopes & Castelo**, por meio de uma equipe altamente comprometida com as inovações trazidas pela lei, desenvolveu um projeto de adequação que com toda a certeza, trará grandes resultados.



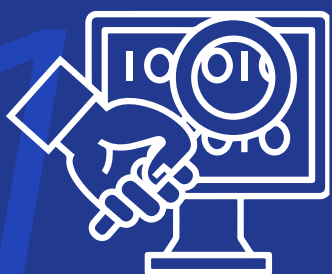
PROPOSTA JURÍDICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Análise jurídica e **mapeamento de dados pessoais** nos sistemas de gestão de tecnologia da informação.

Análise dos **procedimentos de tratamento** empregados aos dados internos e externos.

Identificação dos pontos de **vulnerabilidade para implantação de medidas protetivas e harmônicas com a LGPD** para a minimização de riscos e compliance empresarial.

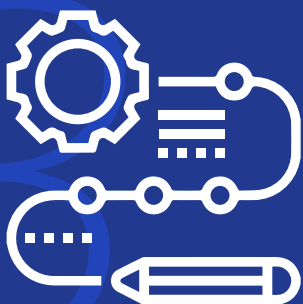
ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA NA PROTEÇÃO DE DADOS



Diagnóstico



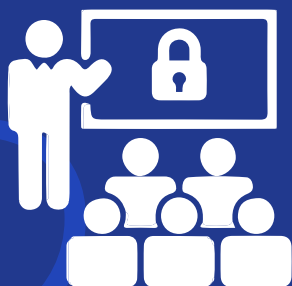
Revisões Normativas



Revisões de Procedimento



Revisões Sistêmicas



Treinamento e Formalização



Verificações Periódicas



DIAGNÓSTICO KICK OFF

Definição inicial dos envolvidos no projeto, prestação de esclarecimentos definição de cronograma;

Processo de triagem apuração do tratamento de dados, com a incidência de diversas formas de avaliação;

- ★ **Entrevistas** com os colaboradores ou terceiros que manejam os dados;
- ★ Leitura de **documentação** própria (Políticas, Normas, Contratos etc.);
- ★ Observação das **atividades in loco**;
- ★ Análise de logs e outros **registros de operação**;
- ★ Obtenção de **avaliações** anteriores;
- ★ **Questionários** prévios aos colaboradores.

REVISÕES NORMATIVAS

Revisão dos documentos contratuais e normas internas.

Elaboração/Alteração dos documentos de acordo com o exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados;

Análise e elaboração de **aditivos contratuais** com os titulares;

Demonstração de atendimento das requisições com os titulares e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

Auditoria dos **certificados e licenciamentos** necessários;

Formação de **canais seguros** para trocas de dados pessoais;

Transferência internacional;

Consultoria normativa para as demais **áreas internas que utilizem dados** – (área comercial/publicitária).



LOPES & CASTELO

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REVISÕES DE PROCEDIMENTOS



Revisões dos **processos internos** para adequação à LGPD com a identificação de **riscos jurídicos** e partes envolvidas;

Criação de um **sistema de solução de demandas** sobre proteção de dados pessoais com a **adequação legal dos softwares** que tratam os dados pessoais;

Controle **restritivo de acesso** aos dados pessoais;

Controle na eliminação de dados pessoais e criação de **sistema de recuperação de incidentes**;

Revisão da incidência das **hipóteses legais** no tratamento de dados;

Verificação de dados pessoais; **controle operacional pela coleta excessiva**.



REVISÕES SISTÊMICAS

- ★ Constituição e treinamento de equipe multidisciplinar de trabalho;
- ★ Revisão de controles de acesso (lógico e físico);
- ★ Custódia de dados (cadeia de responsabilidade);
- ★ Propriedade Intelectual e Web;
- ★ Relações com terceiros;
- ★ Customização de planos de ações corretivas;
- ★ Verificação e auditoria de eficácia das ações tomadas;
- ★ Conscientização da manutenção das ações corretivas tomadas e fomentação da cultura do *privacy by design* nas práticas da Tecnologia da Informação.

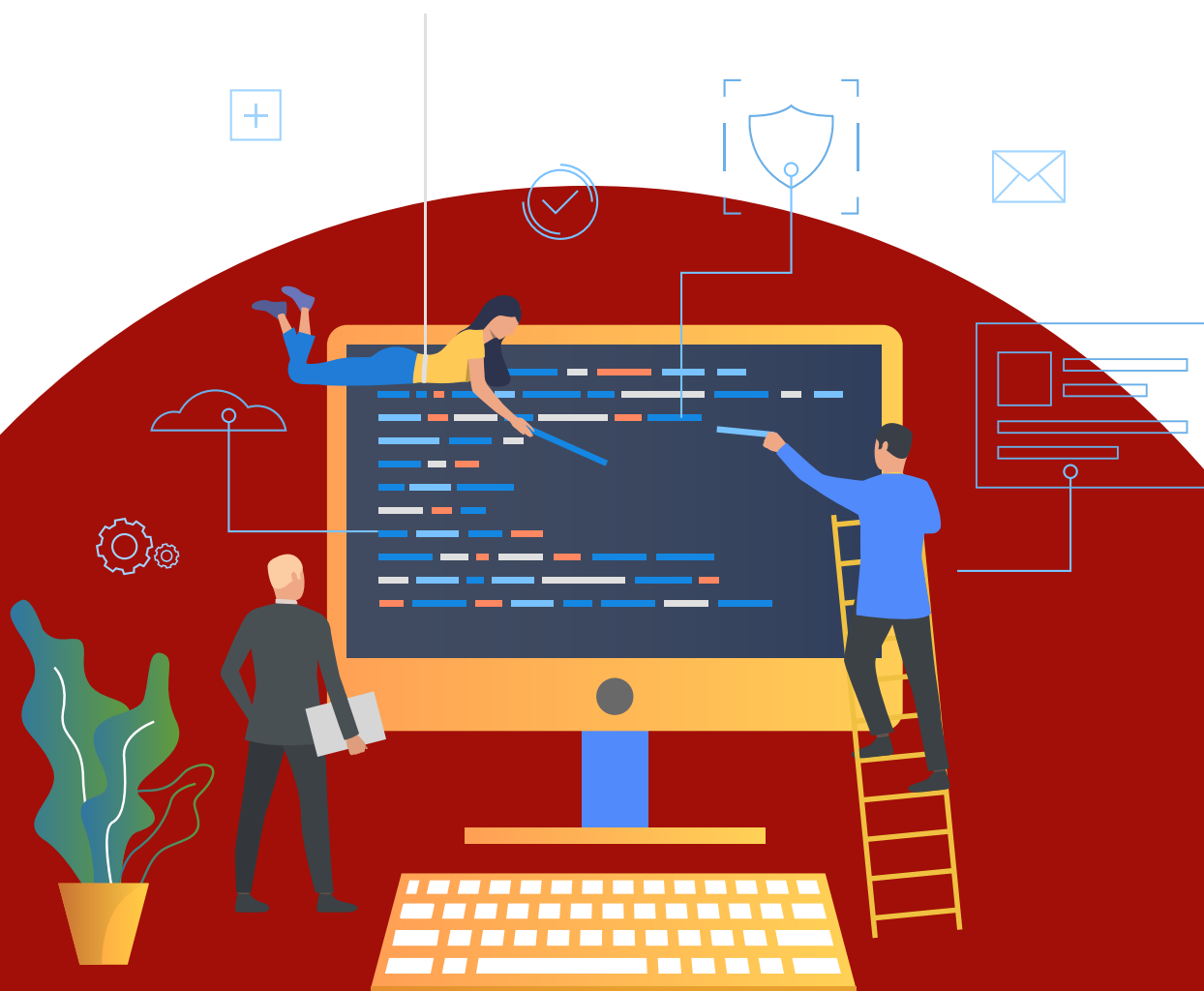


TREINAMENTO E FORMALIZAÇÃO

- ✦ **Capacitação e ciência** inequívoca das partes envolvidas;
- ✦ Elaboração de **material didático** interno;
- ✦ **Publicação** das medidas adotadas;
- ✦ Realização de **palestras e eventos** sobre o tema e alterações de políticas internas;
- ✦ Disponibilização de **canal interno** para dúvidas;
- ✦ Estimulação de fixação de padrões técnicos que facilitem o **controle dos dados pessoais por seus titulares**;
- ✦ Controle de **efetividade** do programa;
- ✦ Elaboração do documento exigido legalmente – **Relatório de Impacto**.

PREMISSAS DE DEFINIÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

- ★ Atendimento aos Direitos do Titular;
- ★ Harmonia com os fundamentos e princípios estabelecidos pela LGPD e outras normas vigentes;
- ★ Análise da natureza dos dados;
- ★ Estabelecer a finalidade do tratamento do dado pessoal;
- ★ Estabelecer quais são os benefícios esperados pelo tratamento;
- ★ Criar o escopo do tratamento;
- ★ Auferir a criticidade dos riscos daquele tratamento;
- ★ Sistema de Recuperação de Incidentes SRI.



AUXÍLIO E SUPERVISÃO JURÍDICA

Criação de Novos Projetos e Procedimentos

PRIVACY BY DESIGN / DESDE A CONCEPÇÃO - Desde a **concepção do produto ou serviço** que utilizará o tratamento de dados pessoais, serão observadas as cautelas para que em sua execução estejam garantidos o tratamento lícito e a segurança da informação.

PRIVACY BY DEFAULT / COMO PADRÃO – Standard de **opções do titular pré-formatado** para a concepção ou redefinição tratando somente o necessário, pelo tempo indispensável e atendendo à finalidade da coleta.





RELATÓRIO DE IMPACTO EXIGÊNCIA LEGAL

Documento que contém a **avaliação de vulnerabilidades** nos processos de tratamento e plano de ação para **resolução ou diminuição dos riscos** encontrados.

- ★ Realização de mapeamento e atividade de tratamento avaliação de impacto na privacidade
- ★ Ponto de referência - embasa o privacy design
- ★ Demonstração de conformidade legal
- ★ Necessário quando houver alteração sistêmica
- ★ Contramedidas a serem tomadas com terceiros
- ★ Preparação de acordo com o objetivo
- ★ Escolha do objeto a ser avaliado
- ★ Definição da equipe participante



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos de adequação do setor empresarial à Lei Geral de Proteção de Dados, são realizados de forma customizada, visando atender todas as exigências da lei e garantindo às empresas a confiabilidade e segurança de seus dados.

Tudo se inicia com um diagnóstico técnico que abrangerá todas as áreas de uma empresa, a fim de apurar o volume de informações, dados e expectativa de tempo e valores.

Em apertada síntese, os projetos consistem em entender as necessidades, avaliar os riscos e elaborar planos de mitigação e gerenciamento de riscos.



Veja nosso vídeo

LOPES & CASTELO

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.lopecastelo.adv.br

Brasília | Curitiba | Porto Alegre | Recife | Rio de Janeiro | Salvador | São Paulo | Vitória